

# Transposição da Diretiva da Distribuição de Seguros (DDS)

---

## SEGUROS DE CRÉDITO DE BAIXA COMPLEXIDADE



Garantem que uma compra com recurso a crédito ao consumo, cartões de crédito e crédito ao retalho (ex. compra de carro em segunda mão ou de uma TV, frigorífico, etc.) será comparticipada ou totalmente paga pela seguradora no caso de o consumidor não poder pagar esse mesmo crédito (exemplos mais comuns são o desemprego, doença, incapacidade ou morte).

Estes seguros são simples e incidem sobre créditos de baixo valor, mas a sua expressão global e as garantias que dão aos consumidores em situações de crise são muito relevantes.

# Transposição da Diretiva da Distribuição de Seguros (DDS)

---

## **Dados reais:**

- Registo de vários períodos em que mais de 10% da população esteve protegida por seguro de crédito;
- Sector segurador pagou 150 milhões de Euros em sinistros (média de 15 milhões de euros/ano);
- Cerca de 170 mil pessoas envolvidas em sinistros (média de 17 mil pessoas/ano);
- Volume de sinistros quintuplica em períodos de subida do desemprego;
- Percentagem de reclamações de clientes é inferior a 0,03% do total dos sinistrados;
- Menos de 50 ações de contencioso por ano,

# Transposição da Diretiva da Distribuição de Seguros (DDS)

---

Estudos recentes demonstram que as maiores preocupações dos consumidores na altura de contrair um crédito, aquelas que os mesmos não conseguem controlar, coincidem com as razões que levam a um maior incumprimento: desemprego, doença grave e/ou prolongada e morte ou invalidez.

A Proposta de transposição da Directiva, como perspectivada actualmente, relativamente à duração e ao formato da formação, acarreta um claro desincentivo à venda, distribuição e aquisição de seguros de crédito de baixo valor, o que pode conduzir a uma situação de falta de protecção dos consumidores.

**Panorama Atual:** 85 horas para o ramo «Vida», 100 horas para os ramos «Não vida» ou 130 horas, no caso de abranger o ramo «Vida» e os ramos «Não vida», para acesso às categorias de agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros.

Quadro Comparativo Nacional:

Intermediários de Crédito – 25 horas

Licença de condução – 60 horas



# Transposição da Diretiva da Distribuição de Seguros (DDS)

## Efeitos da transposição da DDS para Portugal e Comparação Europeia


Países	Portugal	Espanha	França	Alemanha
<b>Número de horas de formação inicial</b>	Totalidade: 130 horas	Auxiliares, categorizado como Grupo C (Maioria dos vendedores, que desempenham funções de angariação de clientes e explicação de produtos – semelhante a Portugal): 50 horas	Sem horas mínimas de formação.	. Para venda de seguros com prémios anuais inferiores a €500: dispensa de formação;  . Acima de €500: 100 horas de formação.
<b>Horas de formação anual</b>	15 horas	15 horas	15 horas	15 horas
<b>Formato da formação e teste</b>	Presencial	Ensino à distância	Ensino à distância	Ensino à distância

# Transposição da Diretiva da Distribuição de Seguros (DDS)

## Sugestões para a Transposição Diretiva

- Criar um **level playing field** europeu através da adequação do número de horas de formação de acordo com complexidade do produto (sob pena de instituições nacionais serem discriminadas negativamente face a sucursais europeias).
- Formação deve ser proporcional à complexidade do produto e à dimensão do crédito  
 **Reduzir o tempo de formação técnica inicial dos distribuidores de seguros que lidem com produtos de baixa complexidade e/ou em regime de exclusividade para 25 horas (máximo)**
- Principal foco da formação  **Assegurar que o formando entende bem o que é o produto e quais os direitos e deveres do consumidor e da seguradora.**

(Esta formação não dispensa a formação comercial, pois esta é essencial para explicar o seguro ao consumidor, pelo que será cumulativa com a formação técnica.

 Formação por e-learning + exame não presencial **Autenticação através de Chave Móvel Digital**